

Por Melissa Duarte

Relatora argumentou que perícia não identificou atendimento inadequado e que as comorbidades da paciente também representariam

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ([STJ](#)) decidiu não ser possível apontar erro ou negligência médica passível de indenização no caso de uma paciente idosa que foi acometida por infecção hospitalar após uma cirurgia. A votação da última terça-feira (14/3) foi unânime.

Em seu voto, a relatora, Maria Isabel Gallotti, não acolheu o pedido do marido e dos filhos da paciente, argumentando que a perícia não identificou que o atendimento à mulher tenha sido inadequado.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 17.03.2023